



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3170 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0295/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.39/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, destinados a atender os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal de Estadual).

Valor: R\$ 1.149.785,16 (Um milhão cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **16/05//2025.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **03/06/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **03/06/2025.**

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezhocompramis.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 14 de maio de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90031/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

Valor: R\$ 255.991,82 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **25/04/2025.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **02/06/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **02/06/2025.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 15 de maio de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

DECRETO Nº 10619/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) Eletrônico nº. 117/2025,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Berenice Palmeira da Silva Ferreira**, Matrícula nº. 2173-3, CTPS nº. 0044543, série 0466-SP, cargo de **Assistente Administrativo**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 16 de maio de 2025.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10620/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, Recursos Humanos e Requerimento Externos e Internos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC3, **Ana Julia da Silva Camargo**, a contar de 16 de maio de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 448/2024, 449/2024 e 450/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de material elétrico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; J R CALDONAZZO LTDA e CARLOS F. RICARDO & CIA. LTDA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1020 0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 6481

Jacarezinho, 13 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 02/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 54/2025

OBJETO: A locação do imóvel de HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 201, Centro, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: Hector de Oliveira Pinheiro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 3.3.90.36.00 FR-358 CÓD. REDUZIDO 6560

Jacarezinho, 13 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 86/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de gás de cozinha P13 e P45.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA POMPÉIA III EIRELI ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020 0812200202.309 3 .3.90.30.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 6579

Jacarezinho, 14 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3170 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 529/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de MOVEIS PLANEJADOS para o Centro da Juventude e Centro de Referência de Assistência Social CARS I – AEROPORTO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
CONTRATADA: M. A. MOVELEIRA LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1030 0824300235.018 4.4.90.52.00 FR-3880 CÓD. REDUZIDO 6576
Jacarezinho, 14 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 11/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 47/2023.
OBJETO: A locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 26, Centro, para abrigar o Centro de Referência a Saúde da Mulher.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: REINALDO PELEGRINO DEMICIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0910.1030100142.070 3 .3.90.36.00 FR-358 CÓD. REDUZIDO 6560.
Jacarezinho, 14 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 70/2022
CONTRATO Nº 473/2022.
OBJETO: A locação de imóvel para atendimento médico especializado em pediatria, através do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
CONTRATADA: IONE ESTHER YASBICK
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
0910.1030100142.070 3.3.90.36.00 FR-358 CÓD. REDUZIDO 6560
Jacarezinho, PR, 13 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2823/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90037/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES), para a composição da merenda escolar.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.179.050,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e cinquenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/05/2025

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 30/05/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 30/05/2025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 15 de maio de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

ERRATA

Com referência ao extrato da ata de registro de preços nº 221/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025, publicado no dia 02 de maio de 2025, fazemos a seguinte correção:

LEIA -SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E RODRAUDE PUBLICA LTDA FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74 e art. 82, § 6º da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de projetos de engenharia e arquitetura, incluindo hora técnica especializada, emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART) e disponibilização temporária de licença de software inteligente para gestão, fiscalização e análise de projetos de engenharia e arquitetura, a fim de atender as necessidades do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

11.10 0412200242.111000 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2658

11.10 0412200242.111000 3.3.90.39.00 FR 3504 CÓD. REDUZIDO 6400

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: SILVIO PETRINI DE SOUZA

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 49/2025.

Jacarezinho/PR, 30 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio:

OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONVENIADO: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses (Sessenta meses)

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3781/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **Fábio Goscinski**, matrícula nº 3956-0, para atuar como Supervisor da Defesa Civil, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar de 16 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 39/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Rita Luiza Piazzentin Rolin, Cadastro Municipal nº 01.002.071.0106.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5099 por infração ao disposto no artigo 24, da Lei Complementar 96/2022, a realizar remoção de entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público de seu terreno situado na Rua José Palhares, 75, Parque Alvorada, **prazo máximo de 02 (dois) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 15 de maio de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3170 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10621/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 11.848, de 26 dezembro de 2023 da Presidência da República, alterado pelo Decreto Federal nº 12.030, de 27 de maio de 2024, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos, Assexuais e Outras que será realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2025;

Considerando a Resolução nº 71, de 19 de julho de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que convoca IV Conferência Estadual LGBTQI+;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQI+, a ser realizada no dia 9 de junho de 2025, às 19h30, no auditório PDE do Centro de Ciências Humanas e da Educação e do Centro de Letras, Comunicação e Artes da UENP, com o tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQI+".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 38/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

2. Levi José Batista, Cadastro Municipal nº 01.004.016.0088.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5095 por infração ao disposto nos artigos 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Doutor Gladstone Drummond, S/N, Jardim Europa, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. Ricardo Fernandes Marneiro, Cadastro Municipal nº 01.004.014.0049.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5096 por infração ao disposto nos artigos 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Doutor Gladstone Drummond, 345, Jardim Europa, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

4. Tomás Aimone Filho, Cadastro Municipal nº 01.004.014.0037.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5097 por infração ao disposto nos artigos 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Doutor Gladstone Drummond, S/N, Jardim Europa, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

5. Eliene Martins da Silva, Cadastro Municipal nº 01.004.014.0073.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5098 por infração ao disposto nos artigos 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Doutor Gladstone Drummond, S/N, Jardim Europa, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 15 de maio de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3782/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto 10.621/2025, que convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQI+;

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQI+**, composta pelos seguintes membros:

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Diego de Souza Silva

Membros:

Marcelli Victoria Godoi

Milene Moraes Vieira

Cintia Bruno Ferreira Garcia

IV - Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar e executar todas as etapas preparatórias e operacionais da 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQI+, incluindo a elaboração do Regimento Interno e do Relatório Final.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3170 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10622/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.982,78 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais setenta e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.2884600000.017	
3.3.30.93.00	6588	Indenizações e Restituições - Fonte: 3866 - Deliberação 084/2019 - Apoio e Fortalec. da Atuação do CMDCA - Exercícios Anteriores.	0,23
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.116	
3.3.90.39.00	6587	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 3505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional - Exercícios Anteriores.	19.982,55
TOTAL DO CRÉDITO			19.982,78

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, nas Fontes de Recursos abaixo:

866	Deliberação 084/2019 - Apoio e Fortalec. da Atuação do CMDCA	0,23
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	76.370,48
TOTAL		19.982,78

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3170 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10623/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.496,28 (cento e doze mil quatrocentos e noventa e seis reais vinte e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824500211.383	
4.4.90.52.00	6590	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6052 – Deliberação n 088;2024 - CEAS/PR– Exercícios Anteriores.	61.990,89
UNIDADE	1040	Fundo Municipal dos Direito do Idoso	
DOTAÇÃO		1040.0824100202.317	
3.3.90.39.00	6589	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 6051 - Deliberação n 034/2024 - CEDUPI/PR - " Projeto Viaja Mais 60 - Fase II"	50.505,39
TOTAL DO CRÉDITO			112.496,28

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.03.27.00.00 - 565	F.I.R.F.- Deliberação n 088;2024 - CEAS/PR	1.990,89
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00 – 561	Deliberação n 088;2024 - CEAS/PR. - Investimento	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.26.00.00 – 564	F.I.R.F.-Deliberação n 034/2024 - CEDUPI/PR - " Projeto Viaja Mais 60	505,39
1.7.2.9.99.0.1.34.00.00.00.00 - 560	Deliberação n 034/2024 - CEDUPI/PR - " Projeto Viaja Mais 60	50.000,00
TOTAL		112.496,28

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal